

FALE
CONOSCO!



A Ouvidoria é a voz do cidadão!

CIDADÃO! Faça a sua manifestação:

Solicitação de Providências, Reclamação, Denúncia, Sugestão, Elogio ou Pedido de Acesso à Informações Públicas.



Faça a sua manifestação pelo
CAC Virtual: (31)99732-1692



Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete

Você sabia que você pode fazer uma denúncia, reclamação, solicitação, pedido de acesso à informação, sugestão ou elogio pelo Atendimento Virtual do CAC, que funciona pelo aplicativo whatsapp, número (31) 997321692.

Dentre as diversas opções de serviços, a Ouvidoria se encontra na opção 4, sendo que nela você poderá fazer a sua manifestação de três formas:

1 – Identificada: nessa modalidade, o manifestante deverá preencher seus dados pessoais, ou seja, não há sigilo. Assim, é possível acompanhar o andamento da solicitação.

2 – Identificada – mas com dados pessoais preservados: nessa modalidade, o manifestante deverá preencher seus dados pessoais, mas, há o sigilo, ou seja, seus dados ficam em sigilo e apenas a sua manifestação que será de conhecimento das autoridades. Nessa modalidade, há como acompanhar o andamento da solicitação.

3 – Anônima: nessa modalidade, o manifestante não preenche dados pessoais e não há como saber quem enviou a manifestação que será encaminhada às autoridades. As manifestações registradas de maneira anônima são consideradas "Comunicações" e não é possível o seu acompanhamento. Caso deseje acompanhar o andamento da sua manifestação e receber uma resposta do órgão ou entidade, por favor, faça uma manifestação identificada.

CIDADÃO, FALE.

O LEGISLATIVO QUER TE OUVIR!

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.



VEREADORES ANALISAM PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Está em análise na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 050-E-2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".

O Projeto já recebeu pareceres prévios das Comissões de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico e Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, que solicitaram a realização de diligências ao Poder Executivo, em busca de informações complementares para dar continuidade a sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças Tributação e Orçamentos deverá apresentar seu parecer prévio ao Projeto de Lei nº 050-E-2024 até o dia 14 de maio, logo em seguida se inicia o prazo regimental para apresentação de emendas dos Vereadores.

No dia 06 de maio, a Câmara Municipal realizou Audiência Pública para apresentar e discutir o Projeto de Lei em questão juntamente com a sociedade civil, conselhos municipais e autoridades competentes. Nessa fase, todos os interessados podem dar sugestões de aplicação dos investimentos públicos, bem como questionar sobre pontos específicos do Projeto de Lei. A Audiência Pública está disponível na íntegra no canal do Youtube "Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete".

Para consultar o Projeto de Lei nº 050-E-2024, bem como acompanhar sua tramitação, basta acessar o site da Câmara, no link Legislação Municipal/Matérias Legislativas e buscar por Projeto de Lei. A consulta pode ser feita pelo número ou usando uma palavra que conste na ementa do Projeto.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um importante instrumento no processo de planejamento fiscal do Município, que norteia a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) ao determinar para cada exercício: as prioridades e metas da Administração Pública; a estrutura e organização dos orçamentos; as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações; a dívida pública; as despesas com pessoal e encargos sociais e as alterações na legislação tributária.

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 09h30min do dia 03 de Junho de 2024, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 01/2024**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para prestação de serviços de confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelos a serem fornecidos. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 002, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Daniela Kézia de Amorim, Jussara Inês de Souza Dornelas e Michele de Ávila Fernandes, designadas pela Portaria nº 004/2024, de 02 de janeiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que será aberta, às 09h30min do dia 05 de Junho de 2024, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do **Pregão Eletrônico nº 02/2024**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para prestação de serviços de apoio ao Cerimonial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, para organização, realização e divulgação de eventos do Poder Legislativo. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pela Resolução nº 002, de 29 de março de 2023 e demais condições fixadas neste Edital. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Maria Theresa Chaves Leite Goulart e pela Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Daniela Kézia de Amorim, Jussara Inês de Souza Dornelas e Michele de Ávila Fernandes, designadas pela Portaria nº 004/2024, de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 006/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira. Contratada: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, representada por seu Representante Legal Sr. Rafael Freitas Corrêa, Superintendente de Gestão do Diário Oficial. Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico “MinasGerais” - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos do §1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e da Lei Estadual nº 19.429, de 11/01/2011. Vigência: 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025. Valor estimado: R\$ 2.923,47 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 043/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Eustáquio Cândido da Silva, solicitando exoneração da Servidora Marcela Cristina Andrade Amorim, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Washington Fernando Bandeira
Vice-Presidente: Vereador André Luís de Menezes
1º Secretário: Vereador Oswaldo Alves Barbosa
2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos
1º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende
2º Tesoureiro: Vereador Renato Gonzaga de Melo
Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares
Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica
Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.
CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104
E-mail: cerimonial@conselhoelafaiete.mg.leg.br
Tiragem: 7.000 exemplares
Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora comissionada **MARCELA CRISTINA ANDRADE AMORIM**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 044/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Eustáquio Cândido da Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THAINÁ DUTRA REIS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Vereador Eustáquio Cândido da Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 015/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 014/2024 justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação dos extratos dos editais de licitação e outros documentos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em jornal diário de grande circulação em atendimento à Lei nº 14.133/2021, junto à empresa Agência de Publicidade Jr. Ltda., com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 040/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE JR. LTDA.

CNPJ/CPF: 35.487.539/0001-00

ENDEREÇO: Rua Dois Mil Cento e Setenta e Oito, nº 360,
Madre Gertrudes
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.518-290.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA
DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00-
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.900,00
(doze mil e novecentos reais)

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;
Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Titular; e
Vanessa da Silva Tavares, matrícula nº 305 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 08 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº
015/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 016/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 015/2024 justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço de confecção de 15 (quinze) comendas em forma de troféus para homenagear radialistas, jornalistas e influencers digitais de Conselheiro Lafaiete, junto à empresa George Pacelli Fernandes Alves 09186319639, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 041/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GEORGE PACELLI FERNANDES ALVES 09186319639 (ACRÍLICOS PACELLI)
CNPJ/CPF: 32.935.304/0001-37
ENDEREÇO: Rua Francisco Lobo, nº 954, Progresso Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.402-270.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E
SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:01- Legislativa
Sub-Função.....:031- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....:3.3.90.31.00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.187,00 (dois mil, cento e oitenta e sete reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;
André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Titular; e
Vanessa da Silva Tavares, matrícula nº 305 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -